



Câmara de Vereadores de Rio Negrinho

CNPJ: 83.536.870/0001-07
SC - Santa Catarina
Rio Negrinho
89.295-000, Av. Richard S. de Albuquerque
Fone: (47) 3644-2070 E-
mail:geral@camararn.sc.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART. 74 DA LEI Nº 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2024

1) PRÊAMBULO

A Câmara Municipal de Vereadores de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, com endereço na Av. Richard S. de Albuquerque nº 130 Centro, na cidade de Rio Negrinho - SC, com CNPJ sob nº **83.536.870/0001-07**, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

I- Base legal:

- a) Lei 14.133/2021, art. 74, III, f)
- b) Ato da mesa 01/2023

2) OBJETO

Contratação de profissional para ministrar um curso de oratória aos Vereadores Mirins da Câmara de Vereadores de Rio Negrinho, bem como a dois servidores da casa, totalizando 12 participantes, devendo ter duração de 1 (um) dia/8 (oito) horas, no mês de fevereiro, na sede da Câmara de Vereadores de Rio Negrinho.

3) VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado da contratação para o exercício financeiro de 2024 é de R\$ 900,00 (novecentos reais).

SETOR	VALOR
Escola do Legislativo (Câmara Mirim)	900,00



Câmara de Vereadores de Rio Negrinho

CNPJ: 83.536.870/0001-07
SC - Santa Catarina
Rio Negrinho
89.295-000, Av. Richard S. de Albuquerque
Fone: (47) 3644-2070 E-
mail: geral@camararn.sc.gov.br

4) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se justifica frente a necessidade de possibilitar aos Vereadores Mirins, estes com idades de 12 a 16 anos e iniciando neste momento suas vidas no Parlamento, o acesso ao conhecimento sobre oratória, comunicação e demais desenvolvimentos que lhes auxiliem ao bom desempenho do mandato.

Participarão do curso, também, dois servidores da Câmara, estes que serão responsáveis pelo bom andamento do programa Câmara Mirim. A Câmara Mirim é programa que tem fundamento e previsão legal no Decreto Legislativo nº 485/2017 e, atualmente, é iniciativa ligada a Escola do Legislativo (Res. 565/2022).

Os vereadores mirins que estarão atuando durante o período do ano de 2024 foram devidamente submetidos a um processo de eleição com votos diretos e secretos, o qual foi elaborado juntamente às escolas municipais com a parceria do Tribunal Eleitoral de Santa Catarina. Sendo assim, tal programa de nosso legislativo é exemplo para diversos municípios do Brasil e, como forma de continuidade do bom exemplo, no intuito de demonstrar para as futuras gerações a importância dos processos democráticos e da importância de um Poder Legislativo atuante em prol dos interesses coletivos da cidade, faz-se necessária a capacitação das crianças participantes da Câmara Mirim que, com os conhecimentos adquiridos, poderão expor suas ideias, demandas e demais atuações particulares do mandato, em plenário de forma clara e sem dificuldades.

Ademais o presente procedimento tem fundamento no art. 74, III, f) da Lei 14.133/2021, sendo escolhido o procedimento da inexigibilidade da licitação, frente a natureza singular do serviço contratado, cito. Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Quanto ao fornecedor escolhido: Impactus Desenvolvimento Humano, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 39.554.025/0001-72, e como ministra do curso a profissional Cristiani da Luz Oliveira - Psicóloga e Treinadora Comportamental com registro CRP nº 12/0876.

Os assuntos abordados no treinamento compreendem:

- A importância do autoconhecimento no desenvolvimento da comunicação.
- O poder da comunicação não verbal.
- Canais sensoriais na comunicação, reconhecendo o seu.
- Como lidar com o “branco” e com os vícios de linguagem.
- Voz, olhar e vestimentas.
- Comunicação não violenta.
- Psicologia Positiva na comunicação.



Câmara de Vereadores de Rio Negrinho

CNPJ: 83.536.870/0001-07
SC - Santa Catarina
Rio Negrinho
89.295-000, Av. Richard S. de Albuquerque
Fone: (47) 3644-2070 E-
mail: geral@camararn.sc.gov.br

- Persuasão e Objeções.
- Vencendo os sabotadores na comunicação.
- Superando o medo e a ansiedade de falar em público.
- Como se posicionar nas redes sociais.

Por fim, com a possibilidade jurídica e enquadramento legal previsto na Lei Federal 14.133/2021, requer o deferimento da presente requisição para que ocorra a contratação nos moldes sugeridos

6) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA PESSOA JURÍDICA:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;

7) CONTRATO DE ADESÃO

Os serviços públicos que versam sobre utilidades ofertadas aos integrantes da comunidade, para satisfação de necessidades essenciais, energia elétrica. O usuário e o prestador de serviços não pactuam propriamente um contrato. Existe o dever de o prestador do serviço desempenhar a atividade, cujas condições são fixadas em ato normativo editado pelo titular do serviço.

8) FISCAL DE CONTRATO

Fiscal de Contrato: Bianca Anton

9) DISPOSIÇÕES FINAIS

Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a inexigibilidade de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

- I - Portal de Transparência da Câmara de Vereadores de Rio Negrinho
- II - Diário Oficial dos Municípios – DOM (art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021)
- III - Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP



Câmara de Vereadores de Rio Negrinho

CNPJ: 83.536.870/0001-07
SC - Santa Catarina
Rio Negrinho
89.295-000, Av. Richard S. de Albuquerque
Fone: (47) 3644-2070 E-
mail:geral@camaramn.sc.gov.br

As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Rio Negrinho/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio Negrinho, 1º de Fevereiro de 2024.

Rodrigo dos Santos

Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Rio Negrinho - SC